



## **REGIMENTO ESCOLAR**

**ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SESC NOVO HAMBURGO**

**SESC/RS**

## IDENTIFICAÇÃO:

### Entidade mantenedora

DENOMINAÇÃO		CADASTRO NO CEED		186	
Sesc Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul					
ENDEREÇO (RUA, Nº)					
Estrada Marechal Osório, 2001				CEP	90200-041
CIDADE	Porto Alegre		E-MAIL	diretoria@sesc-rs.com.br	
CAIXA POSTAL		FONE	(51) 337507904	FAX	

### Unidade de Ensino

DENOMINAÇÃO					
Escola de Ensino Fundamental Sesc Novo Hamburgo					
ENDEREÇO (RUA, Nº)					
Rua Bento Gonçalves, 1537				CEP	93510-000
CIDADE	Novo Hamburgo		E-MAIL	mplentz@sesc-rs.com.br	
CAIXA POSTAL		FONE	(51) 3595-1323	FAX	

## SUMÁRIO

<b>1. FILOSOFIA.....</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS .....</b>	<b>3</b>
2.1 Objetivos do estabelecimento de ensino.....	3
2.2 Objetivos do Ensino Fundamental .....	3
<b>3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....</b>	<b>4</b>
3.1 Regime escolar .....	4
3.2 Regime de matrícula .....	4
3.3 Ingresso .....	6
<b>4. PLANO DE ESTUDOS E PLANO DE TRABALHO DO PROFESSOR.....</b>	<b>6</b>
<b>5. PROJETO POLITICO PEDAGOGICO .....</b>	<b>6</b>
<b>6. CONSELHO DE CLASSE .....</b>	<b>6</b>
<b>7. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO .....</b>	<b>7</b>
<b>8. AVALIAÇÃO.....</b>	<b>8</b>
8.1 Recuperação.....	10
8.2 Aproveitamento de Estudos .....	11
8.3 Adaptação Curricular.....	12
8.4 Avanço .....	12
<b>9. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL.....</b>	<b>12</b>
<b>10. FREQUÊNCIA .....</b>	<b>13</b>
<b>11. DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR .....</b>	<b>14</b>
11.1 Emissão .....	14
<b>12. TRANSFERÊNCIAS .....</b>	<b>15</b>
<b>13. GUARDA DE DOCUMENTOS.....</b>	<b>15</b>
<b>14. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA .....</b>	<b>16</b>
<b>15. CALENDÁRIO ESCOLAR.....</b>	<b>18</b>
<b>16. PRINCÍPIOS DE CONVIVÊNCIA.....</b>	<b>18</b>
<b>17. DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>21</b>

## **1. FILOSOFIA**

A Escola de Ensino Fundamental Sesc Novo Hamburgo tem como base uma ação pedagógica que visa à formação de crianças, adolescentes e jovens autônomos, críticos, protagonistas e que desenvolvam as capacidades necessárias para construir instrumentos de compreensão da realidade e de participação sociais, políticas e culturais diversificadas e cada vez mais abrangentes.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivos do estabelecimento de ensino**

A Escola de Ensino Fundamental Sesc Novo Hamburgo tem como missão criar condições para que todos os estudantes desenvolvam suas capacidades e aprendam os conhecimentos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e de participação em relações sociais, políticas e culturais diversificadas e cada vez mais amplas.

A Escola de Ensino Fundamental Sesc Novo Hamburgo tem como objetivos:

- I - O desenvolvimento integral do estudante enquanto sujeito do conhecimento;
- II- A formação básica para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho e para a vida;
- III- O aprimoramento do estudante como pessoa humana, incluindo a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento reflexivo, crítico, e da criatividade.
- IV – A igualdade de condições de acesso e permanência a partir de atitudes e processos inclusivos e equânimes.

### **2. 2 Objetivos do Ensino Fundamental**

O Ensino Fundamental visa ao desenvolvimento integral do estudante enquanto sujeito do conhecimento; bem como seu aprimoramento como pessoa humana, incluindo a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento reflexivo e crítico, e da criatividade.

Educar para abertura de novas experiências, de novas maneiras de ser, de novas ideias; educar para a autonomia, para a liberdade possível em cada etapa da vida, para a autenticidade.

A teoria que norteia o trabalho pedagógico é a socioconstrutivista, onde a criança é o sujeito do conhecimento.

O Ensino Fundamental está alinhado à Proposta Pedagógica Nacional do Sesc, ao Referencial Programático do Sesc, à Lei de Diretrizes e Bases Nacional – LDB 9394/96 e ao Referencial Curricular Gaúcho.

### **3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

#### **3.1 Regime escolar**

Na Escola de Ensino Fundamental Sesc Novo Hamburgo as ações são desenvolvidas em regime anual, atendendo às realizações de Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano).

#### **3.2 Regime de matrícula**

A matrícula no Ensino Fundamental será anual e para ingresso no 1º ano, para crianças com 6 (seis) anos de idade completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos da Lei e das normas vigentes.

São documentos necessários para a matrícula em Ensino Fundamental:

- Cópia da Certidão de Nascimento ou R.G;
- Cópia do cartão de vacina atualizado;
- 02 fotos 3x4 recentes;
- Histórico Escolar ou declaração de transferência do estudante;
- Comprovante de residência;
- Carteira do SESC (atualizada);
- Cópia do RG, CPF, comprovante de renda e de residência do responsável financeiro.

No ato da matrícula, adotar-se-á a Classificação, em qualquer ano de escolaridade, exceto para o 1º Ano do Ensino Fundamental, obedecidos os critérios e condições:

- I- Por promoção, para estudantes da própria Escola de Ensino Fundamental Sesc Novo Hamburgo, que cursaram com aproveitamento o ano anterior;

- II- Por transferência, para estudantes procedentes de outras instituições educacionais situados no país e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais, idade e competência;
- III- Independente de escolarização anterior, mediante a avaliação feita pela banca examinadora designada pela Direção da Escola, que avaliará e definirá o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permitirá sua inserção no ano adequado.

Para garantir ao estudante o prosseguimento nos estudos, todo o processo de Classificação deverá ser rigorosamente registrado e fazer parte da documentação da vida escolar do estudante.

A Escola de Ensino Fundamental Sesc Novo Hamburgo adotará a Reclassificação, em qualquer ano de escolaridade, inclusive quando se tratar de transferência de Instituições Educacionais situados no país ou no exterior, tendo como base a organização curricular, a proposta pedagógica e a matriz curricular.

A Reclassificação poderá se aplicar:

- I- Para correção de casos de retenção, por assiduidade e/ou aproveitamento, decorrentes de eventuais falhas ou distorções no processo de avaliação de estudantes da própria escola ou transferidos de outras instituições de educação;
- II- Para superação de equívocos, no processo de Classificação;
- III- Para candidatos anteriormente classificados e que demonstrem, cabalmente, grau de desenvolvimento e maturidade para acompanhamento de ano mais adiantado, privilegiando casos de estudantes com defasagem idade/ano, respeitados os fatores de idade e competência.

Os resultados da aplicação da Reclassificação deverão ser submetidos à apreciação do Conselho de Classe.

A decisão tomada pelo Conselho de Classe deverá ser devidamente registrada nos documentos da vida escolar do estudante.

### **3.3 Ingresso**

Aluno com 6 (seis) anos completos em 31 de março (1º ano do Ensino Fundamental).

## **4. PLANO DE ESTUDOS E PLANO DE TRABALHO DO PROFESSOR**

O Plano de Estudos e o Plano de Trabalho do professor deverão estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola. O Plano de Trabalho do professor será de acordo com o Plano de Estudos.

Para alunos com necessidades educacionais especiais serão desenvolvidos planos de estudos e de trabalho adequados a suas especificidades, considerando trabalho conjunto do docente e profissional de atendimento educacional especializado.

## **5. PROJETO POLITICO PEDAGOGICO**

O Projeto Político Pedagógico da Escola de Ensino Fundamental Sesc Novo Hamburgo ultrapassa a dimensão de uma proposta, pois trata de uma ação intencional, com sentido explícito e fruto de decisão coletiva, por meio de processo participativo que conte não só com os professores, mas com toda a comunidade escolar, tornando este documento resultado de uma reflexão que contemple os objetivos, metas e interesses de todos os sujeitos sociais com eles comprometidos.

## **6. CONSELHO DE CLASSE**

O Conselho de Classe pode ser organizado em três momentos a partir da avaliação da equipe pedagógica pelo melhor formato e condução.

**a) Pré-conselho:** levantamento de dados do processo de ensino e disponibilização aos conselheiros (professores) para análise comparativa do desempenho dos estudantes,

das observações, dos encaminhamentos didático-metodológicos realizados e outros, de forma a dar agilidade ao Conselho de Classe. É um espaço de diagnóstico.

- b) Conselho de Classe:** momento em que todos os envolvidos no processo se posicionam frente ao diagnóstico e definem em conjunto as proposições que favoreçam a aprendizagem dos alunos.
- c) Pós-conselho:** momento em que as ações previstas no Conselho de Classe são efetivadas, inclusive decisão referente à aprovação ou não dos alunos.

## 7. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A escola é um ambiente de diálogo, convivência e aprendizado que parte de uma ideia da formação integral do estudante, que fortalece as habilidades através de uma educação acolhedora e inclusiva. As relações são construídas a partir dos vínculos afetivos, os quais envolvem atitudes empáticas como acolhimento dos estudantes, ao buscar conhecer e respeitar a sua história e cultura. É importante reconhecer as aprendizagens de cada sujeito demonstrando satisfação por suas habilidades.

Ao perceber alguma dificuldade, o professor deve buscar alternativas para suprir as necessidades encontrando novos caminhos com o estudante. É importante a dimensão ética para ter o entendimento do que fazer ou dizer para criança, entendendo que é repleta de possibilidades. Para isso, se faz necessária à formação continuada da equipe pedagógica para proporcionar espaços de acolhimento, diálogo e reflexão que os sensibilizem e apoiem nas suas práticas pedagógicas.

A educação inclusiva atuará no sentido de compreender possíveis limitações e necessidade de acompanhamento e complementação de aprendizagem, a partir do Atendimento Educacional Especializado – AEE, possibilitando, assim, o desenvolvimento integral do estudante, no turno inverso, conforme necessidades específicas e avaliação da equipe pedagógica. O Atendimento Educacional Especializado será acompanhado por profissional habilitado para tal.

A escola, a área técnica e as famílias estarão em diálogo constante, no intuito de alinhar as propostas que favoreçam o desenvolvimento e a aprendizagem da criança ou adolescente.



## 8. AVALIAÇÃO

O processo de avaliação é contínuo, compreendendo as funções diagnóstica, prognóstica e investigativa, cujas informações viabilizam o redimensionamento da ação pedagógico-educativa. Isto quer dizer que avaliar vai além da mera observação, possibilitando ao professor o planejamento de atividades mais adequadas.

Pratica-se na Escola de Ensino Fundamental Sesc Novo Hamburgo, a avaliação formativa, somativa e progressiva. A avaliação formativa visa coletar informações a respeito do desenvolvimento global do estudante no que se refere a sua socialização e aprendizagem, compatíveis com os objetivos programados no trimestre. Processa-se de forma contínua e sistemática, baseada nas observações do professor, dos aspectos referentes às atitudes/comportamentos e das produções dos estudantes.

Os resultados são registrados e permitem exercitar a autoavaliação do estudante, da turma e dos professores. Ao final de cada etapa haverá um encontro com a família para entrega dos resultados.

A avaliação somativa consiste no processo global de juízos, avaliações qualitativas do desenvolvimento, avanços e dificuldades dos estudantes, ao final de cada ano letivo, apontando as formas de progressão do aluno na passagem de um grupo para outro. A progressiva concebe a escola como espaço de ação educativa, capaz de garantir o avanço e a progressão do aluno, conforme as leis de educação estabelecidas.

O modelo de avaliação da Escola de Ensino Fundamental Sesc Novo Hamburgo extrapola o caráter restrito da avaliação do desempenho do estudante e pretende auxiliar na mediação das aprendizagens da escola e na escola. Dessa forma, busca a implementação da avaliação formativa, com envolvimento e participação efetiva da comunidade escolar, contribuindo para o crescimento do professor, do estudante e da escola.

A avaliação estende-se a todos os sujeitos envolvidos na dinâmica escolar, por entender que professores, estudantes, coordenadores, orientadores, pais, funcionários e diretores, todos são agentes fundamentais da organização escolar. Assim, o Escola de Ensino Fundamental Sesc

Novo Hamburgo, compreende a avaliação do estudante como um processo contínuo, sistemático e cumulativo que visa o alcance dos objetivos pretendidos na formação do indivíduo, da pessoa e do cidadão.

A avaliação dar-se-á de forma processual, em consonância com os objetivos propostos no planejamento e em observância aos critérios de:

- Abranger os objetivos relacionados ao conhecimento, às habilidades e às atitudes, avaliando seu alcance através de instrumentos diversificados, quanto à forma e conteúdo;
- Prevaler os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos ao longo do período sobre os obtidos nas avaliações finais;
- Conhecer o desempenho global do estudante.

Os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação serão avaliados no seu desenvolvimento e o resultado é expresso através de Parecer Descritivo, trimestralmente.

Para os três primeiros anos do Ensino Fundamental, elabora-se o Parecer Descritivo individual a cada trimestre observando-se as peculiaridades da idade e da transição da criança da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, apresentado aos pais ou responsáveis, refletindo as várias oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas. Neste sentido, a avaliação tem de assumir a forma processual, participativa, formativa, cumulativa e diagnóstica e, portanto, redimensionada à ação pedagógica.

No ensino fundamental do 4º ao 9º ano, a avaliação será realizada por meio de atividades diversificadas que visam acompanhar o desenvolvimento integral do estudante. A avaliação da aprendizagem é processual, formativa, constante, contínua, cumulativa e abrangente, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos do desempenho do estudante, tendo como objetivos a verificação dos conhecimentos e habilidades intelectuais e outros, bem como as atividades e valores decorrentes das mudanças do comportamento do estudante

A partir do 4º ano, todos os instrumentos de avaliação aplicados tais como atividades avaliativas interdisciplinares, atividades cumulativas, trabalhos e atividades qualitativas durante e

ao final do ano letivo, deverá ser franqueados à ampla consulta dos estudantes e dos seus responsáveis, garantida a reflexão conjunta sobre os resultados apresentados.

Trimestralmente, o resultado do aproveitamento do estudante é expresso em nota síntese para cada área de conhecimento ou componente curricular, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), refletindo as diferenças de desempenho claramente discerníveis.

São considerados aprovados, os alunos do 4º ao 9º ano do ensino fundamental, que apresentarem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) dos dias letivos e média anual igual ou superior a 6,0 (seis).

Para efeito do cálculo da média anual será aplicada a seguinte fórmula:

$$\text{Média Anual} = \frac{1^{\circ}\text{T} + 2^{\circ}\text{T} + 3^{\circ}\text{T}}{3}$$

### 8.1 Estudos de Recuperação

Os resultados obtidos pelo estudante, após estudos de recuperação, quando a nota for igual ou superior a 6,0 deve preponderar sobre os resultados anteriores. A recuperação, integrada ao processo regular de aprendizagem, no decurso e ao final do ano letivo, tem por objetivo aperfeiçoar o processo pedagógico, estimulando as correções de curso e possibilitando melhoria na progressão dos alunos que apresentarem dificuldades e/ou defasagem.

Os estudos de recuperação, referidos constituir-se-ão mecanismos obrigatórios no ensino fundamental e será direito do estudante participar do processo em todos as áreas de conhecimento ou componentes curriculares em que o aproveitamento for considerado insatisfatório.

Todas as formas de recuperação devem privilegiar métodos e estratégias diferenciadas e estarem voltados para o tipo de dificuldade e/ou defasagem do estudante.

A Escola de Ensino Fundamental Sesc Novo Hamburgo desenvolverá Atividades de Recuperação da Aprendizagem, de forma:

- Ao longo do processo de ensino aprendizagem: por meio de avaliações e/ou trabalhos que sejam significativos para o estudante e respeitando as especificidades de cada um.

- Os resultados obtidos pelos estudantes nos estudos de recuperação ao longo do processo devem ser registrados sistematicamente e integrados aos resultados trimestrais, de forma a refletir a aprendizagem obtida.
- Os registros referentes aos resultados obtidos na recuperação, deverão ser feitos pelo professor no Diário de Classe e informados à Secretaria Escolar.

Aos estudantes que ainda assim não atingirem a média, a escola oferecerá ao final do ano letivo uma nova avaliação.

O resultado dessa nova avaliação será somado com a média anual dividido por dois.

**Calculo: Média Anual + Avaliação Final**

2

## 8.2 Aproveitamento de Estudos

No aproveitamento de estudos a escola deverá comparar os estudos já realizados pelos estudantes provenientes de outras escolas com os previstos no novo currículo, evidenciando quais dentre aqueles poderão vir a ser aproveitados por possuírem o mesmo valor formativo a partir da contribuição que possa oferecer ao estudante êxito na sua trajetória escolar.

Além disso, a escola deverá:

- Identificar os componentes curriculares da base nacional comum e os da parte diversificada;
- Verificar os componentes curriculares decorrentes da base nacional comum que poderão ser aproveitados em sua totalidade.

## 8.3 Adaptação Curricular

A adaptação escolar visa ao atendimento das dificuldades de aprendizagem e das necessidades especiais dos estudantes quando de sua transferência. Trata das adaptações curriculares como medidas pedagógicas adotadas no nível do Projeto Pedagógico da escola, do Plano de Estudos, e das atividades e, quando necessário, individualmente.

As medidas adaptativas devem focalizar na diversidade da população escolar pressupondo que o tratamento diferenciado pode significar para os estudantes que necessitam desse acompanhamento, igualdade de oportunidades educacionais.

#### **8.4 Avanço**

O avanço escolar é uma estratégia de progresso individual e contínuo no crescimento do estudante. Trata-se de um instrumento pedagógico que visa atender a diversidade dos estudantes com conhecimentos/capacidades desenvolvidos na escola, no ambiente familiar, no convívio social, ou por outros meios, que os capacitam a avançar na escolaridade. A avaliação e a aprendizagem representam uma medida pedagógica que se constitui indicador para o professor avaliar a possibilidade de o estudante seguir para um ano posterior na organização do curso.

### **9. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL**

A avaliação institucional na Escola de Ensino Fundamental Sesc Novo Hamburgo terá sempre em vista a avaliação do cumprimento da Proposta Pedagógica, da prática dos profissionais envolvidos, incluindo o trabalho coletivo, as múltiplas interações interpessoais, as rotinas escolares, o aproveitamento escolar do estudante, num processo contínuo, sistemático e cumulativo, visando o alcance dos objetivos pretendidos na formação do cidadão.

O modelo de avaliação da Educação da Escola de Ensino Fundamental Sesc Novo Hamburgo extrapola o caráter restrito da avaliação do desempenho do estudante e pretende percorrer o fio condutor da avaliação: da escola e na escola. Dessa forma, busca a implantação e implementação da prática da avaliação e da autoavaliação, por meio de relatórios, questionários, pesquisa de opinião e reuniões com envolvimento e participação efetiva da comunidade escolar.

A Avaliação da Escola, poderosa ferramenta para reflexão e transformação da prática escolar, terá sempre em vista a avaliação do cumprimento da Proposta Pedagógica, da prática dos profissionais envolvidos, incluído o trabalho coletivo, as múltiplas interações interpessoais e os resultados obtidos.

A avaliação institucional da Escola de Ensino Fundamental Sesc Novo Hamburgo pretende acompanhar:

- a. A estrutura, a organização e a operacionalização do trabalho escolar, promovendo impacto sobre o processo ensino aprendizagem;
- b. O acompanhamento sistemático e contínuo do processo ensino-aprendizagem de acordo com os objetivos propostos;
- c. A apreciação do desempenho da equipe técnica, dos docentes e demais profissionais, nos diferentes momentos da ação escolar;
- d. A participação efetiva da comunidade escolar no projeto de formação humana e social dos estudantes;
- e. A reformulação da Proposta Pedagógica, garantindo a sequência e a integração curricular e possibilitando o redimensionamento das ações educativas, a partir dos indicadores de desempenho escolar.

## **10. FREQUÊNCIA**

Conforme legislação vigente, a frequência mínima exigida é de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas. Diariamente, o professor preencherá o diário de classe impresso, conforme a presença dos estudantes na Escola.

As faltas dos estudantes à escola devido a recomendações médicas deverão ser acompanhadas pelos respectivos atestados médicos. Nestes casos, as faltas serão justificadas pela Coordenadora Pedagógica, porém não abonadas.

Havendo necessidade, a escola organizará Atividades Complementares Compensatórias de infrequência no turno inverso, sendo ofertado em regime presencial, planejadas e registradas com acompanhamento da equipe diretiva.

As Atividades Complementares Compensatórias deverão possuir registro próprio através de listas de controle específicas que farão menção às datas e ao número de faltas do aluno a que correspondem.

## **11. DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR**

A Secretaria Escolar compreende os processos de recebimento, emissão e guarda da documentação escolar do estudante.

No momento da matrícula com idade escolar obrigatória, a família deverá entregar os documentos referentes à matrícula ou rematrícula conforme este Regimento Escolar.

### **11.1 Emissão**

A Escola emitirá os seguintes documentos escolares, conforme descrição abaixo:

#### **• Declaração**

A declaração poderá ser utilizada para as seguintes situações:

I – Matrícula: Declarar que o estudante está regularmente matriculado no Ensino Fundamental do Sesc, destacando período, ano e presenças;

II – Transferência: Declarar que o estudante está matriculado no Ensino Fundamental do Sesc, destacando data, ano, turma e presenças;

III – Solicitação de vaga: Declarar que o estudante possui vaga garantida no Ensino Fundamental, destacando a turma, período e ano;

IV – Comunicação de cancelamento: Declarar que o responsável legal solicitou cancelamento de matrícula, destacando o ano.

V – Comparecimento na escola: Declarar que os responsáveis legais estiveram presentes no estabelecimento de Ensino, destacando horário e data.

#### **• Comunicado Escolar**

Documento utilizado para informar aos órgãos competentes municipais os casos de:

- I. Evasão ou abandono ou infrequência à escola, sem conseguir contato com a família;
- II. Ingresso das crianças no ano letivo vigente sem documentação escolar;
- III. Não retirada de histórico escolar para matrícula no Ensino Fundamental.

#### **• Histórico Escolar**



Documento de Conclusão do Ensino Fundamental, emitido ao final do ano escolar. O Histórico Escolar somente poderá ser emitido e entregue à família mediante a apresentação do respectivo atestado de vaga para a Escola onde o estudante continuará sua vida escolar.

- **Parecer Descritivo**

Documento elaborado pelo professor que tem como objetivo descrever os processos de aprendizagem e o desenvolvimento psico-sócio-emocional, cognitivo e motor dos estudantes até o terceiro ano do Ensino Fundamental, baseado nas concepções da Proposta Pedagógica do Sesc.

- **Certificado de Terminalidade Específica**

A Escola expede Certificado de Terminalidade Específica no Ensino Fundamental para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, acompanhado de Parecer Descritivo onde serão apontados os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas.

Para os alunos que não puderam atingir o nível exigido para a conclusão do Ensino Fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados.

## **12. TRANSFERÊNCIAS**

A transferência para outra instituição educacional poderá ser solicitada a qualquer época do ano. O pedido formalizado pelos pais ou responsáveis deverá ser encaminhado ao Diretor Pedagógico, que o deferirá, fornecendo ao interessado documentação com todas as informações cabíveis na legislação pertinente.

## **13. GUARDA DE DOCUMENTOS**

Todos os documentos recebidos e emitidos devem ter guarda na pasta individual do estudante.



#### 14. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA

A Escola de Ensino Fundamental Sesc Novo Hamburgo possui uma estrutura que obedece aos padrões nacionais do Sesc e são mantidas pelo Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Sul/Administração Regional, que se apresenta como uma Instituição de Educação constituída em consonância com a Legislação vigente, tendo por princípios:

- A compreensão da educação como um processo mais amplo do que a vida escolar, portanto, anterior, continuado e permanente;
- A aprendizagem se faz na relação do sujeito com o mundo mediante a interação social;
- A formação permanente, reflexiva e transformadora fundamental para a Escola de qualidade.

A Escola de Ensino Fundamental Sesc Novo Hamburgo tem o compromisso de integrar-se no processo de aquisição e ampliação do conhecimento, através da produção e socialização destes e, também, pela associação em outras iniciativas de diferentes instituições e setores da comunidade em que está inserida.

Em **nível local**, para a execução das normativas dos processos de gestão e administração, as escolas contam com o trabalho do diretor escolar, do supervisor pedagógico, do orientador educacional, do secretario escolar e do bibliotecário escolar.

- **Diretor Escolar:** Responsável por gerenciar, coordenar, orientar, acompanhar e controlar o desenvolvimento das atividades, cumprindo os programas de trabalho estabelecidos para a Unidade Operacional e escola, bem como elaborar relatórios de avaliação; divulgar os serviços oferecidos à comunidade, ouvir opiniões da clientela, administrar os recursos financeiros, humanos e materiais. Coordenar a elaboração e supervisionar a execução das propostas expressas do Projeto Político Pedagógico da escola. Coordenar a equipe pedagógica e administrativa da escola, realizando reuniões sistemáticas e o acompanhamento profissional necessário;

- **Supervisor Pedagógico:** Responsável por coordenar a elaboração e acompanhar a execução do planejamento pedagógico e de projetos na área da educação; incentivar a utilização

de metodologias de ensino aderentes à Proposta Pedagógica, providenciando os recursos didáticos a serem utilizados; acompanhar o aluno no que diz respeito à frequência, evasão, participação, desenvolvimento integral de suas potencialidades. Realizar acompanhamento sistemático da ação docente dos professores. Realizar formações presenciais ou virtuais elaboradas de acordo com as temáticas de interesse e necessidade de qualificação da escola;

- **Orientador Pedagógico:** Responsável por promover a mediação entre estudante, família, escola e comunidade, atendendo às necessidades educacionais e emocionais do educando; Orientar o estudante com base nos objetivos atuais de educação; Coordenar e realizar reuniões sistemáticas de estudo e planejamento de atividades com profissionais da educação; estudantes; famílias e comunidade; Fazer o acompanhamento dos alunos e encaminhá-los para especialistas em casos avaliados como tal; Acompanhar o estudante no que diz respeito à frequência, evasão, participação, desenvolvimento integral de suas potencialidades; Analisar e acompanhar a elaboração de Relatórios de Recuperação e Avaliação; Desenvolver ações que promovam a reflexão e transformação a partir de temáticas condizentes com as questões da sociedade; Desenvolver projetos que visam o auxílio aos estudantes a compreenderem e a reconhecerem suas aptidões e afinidades;

- **Secretário Escolar:** Responsável por recepcionar e realizar atendimento aos clientes, prestando informações sobre os serviços oferecidos, realizar a abertura, conferência e fechamento do caixa, realizar ações de pré e pós-venda e executar tarefas correlatas. Responsável pela emissão e devido registro da documentação relativa às atividades/histórico escolar das crianças e adolescentes;

- **Auxiliar de Biblioteca:** Recepcionar os estudantes, orientando quanto às normas de funcionamento da Biblioteca; Atender aos estudantes em suas demandas de pesquisas, interpretando suas solicitações e localizando as publicações solicitadas; Pesquisar publicações que atendam às necessidades dos estudantes, sugerindo alternativas de buscas; Efetivar empréstimos, renovações e devoluções de livros e revistas, organizando as publicações devolvidas e preparando-as para novos empréstimos; Promover e incentivar eventos que estimulem a frequência dos estudantes à Biblioteca; Receber e organizar materiais adquiridos pela

Biblioteca; Garantir a conservação, manutenção, controle de reposição de equipamentos de matérias permanentes e de consumo.

- **Conselho de Classe:** órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, fundamentado no Projeto Político Pedagógico da escola e no Regimento Escolar. As discussões e tomadas de decisões devem estar respaldadas em critérios qualitativos como: os avanços obtidos pelo estudante na aprendizagem, o trabalho realizado pelo professor para que o estudante melhore a aprendizagem, a metodologia de trabalho utilizada pelo professor, o desempenho do aluno em todas as disciplinas, o acompanhamento do estudante no ano seguinte, as situações de inclusão, as questões estruturais, os critérios e instrumentos de avaliação utilizados pelos docentes e outros.

Cabe à equipe pedagógica a organização, articulação e acompanhamento de todo o processo do Conselho de Classe, bem como a mediação das discussões que deverão favorecer o desenvolvimento das práticas pedagógicas.

## 15. CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar estabelece um cronograma de atividades a ser desenvolvido num período de 10 meses, com no mínimo 200 dias letivos, de segunda a sexta-feira, totalizando 800 horas letivas. O calendário escolar apresenta as atividades programadas com as famílias, os passeios e os feriados municipais, as férias e recessos escolares. O calendário é distribuído aos pais e/ou responsáveis legais no ato da matrícula e matrícula ou no início do ano letivo.

➤ **Carga Horária:** Estão disponíveis turmas em período parcial, sendo o horário de funcionamento da escola estabelecido conforme a realidade do município.

## 16. PRINCÍPIOS DE CONVIVÊNCIA

Os princípios adotados visam à convivência desejada e ao desenvolvimento da autonomia pessoal e coletiva, de cada um e de todos os sujeitos participantes da comunidade educativa, quais sejam: Gerências e Direção Escolar (Unidade Operacional e Gerência de Educação, Assistência e Cultura), NJUR (Núcleo Jurídico), Supervisão Pedagógica, Orientação Pedagógica,

Professores, Famílias, Crianças, Serviços Gerais, entorno social da escola, mediante a observação dos seguintes princípios:

**a) Discernimento** – Compreende a consciência da conjuntura para a tomada de decisão mais adequada ao momento, todavia levando-se em consideração o tempo de cada sujeito, o nível de maturidade, o equilíbrio e os princípios pessoais, a fim de, dialogicamente, alinhar as práticas cotidianas e fortalecer a qualidade das relações.

**b) Respeito às diferenças** – Aceitação e compreensão da diversidade humana, percebendo que as diferenças individuais contribuem para o desenvolvimento das relações e que a possibilidade do diálogo com o diferente passa necessariamente pelo autoconhecimento, promovendo o bem comum.

**c) Solidariedade** – Entendida, aqui, como um princípio que direciona o indivíduo a compartilhar com o outro, colocando-se numa busca incessante da pluralidade relacional, atendendo às necessidades coletivas e desenvolvendo uma cultura de ajuda, através do envolvimento afetivo com a causa do outro, a fim de promover mudanças pessoais e sociais.

**d) Alteridade/Empatia** – Princípio que orienta a maneira da pessoa se manifestar em sua autenticidade, colocando-se no lugar do outro e garantindo a reciprocidade que possibilita a superação do individualismo e o desenvolvimento do grupo.

**e) Responsabilidade** – Capacidade de assumir livremente a autoria de seus atos, levando em consideração o senso de limites sociais e o respeito às diferenças, que devem caracterizar o compromisso do indivíduo para consigo mesmo e para com o grupo.

**f) Cooperação** – Capacidade de estabelecer relações de ação conjunta, consciente e comprometida para atingir objetivos comuns sem perder de vista à individualidade, possibilitando o desenvolvimento das competências que formam pessoas aptas a enfrentar situações diversas e trabalhar em equipe, com receptividade, disponibilidade e disposição.

**g) Cordialidade** – Requer saber conviver e aceitar as normas que regem as relações de um grupo, com afetividade, aceitação e respeito pelo tempo do outro, compromisso e diálogo, com vistas a um projeto comum.

Pela inobservância dos Princípios de Convivência, poderão ser tomadas medidas pedagógicas / legais que serão aplicadas pelas Gerências, Direção Escolar, NJUR, Gerência de Educação, Assistência e Cultura e/ou Supervisão Pedagógica.

O princípio que norteia a medida pedagógica/legal é o da responsabilização do ato, em que o estudante e todos os envolvidos (Gerências, Direção Escolar, Supervisão, Orientação Pedagógica, Professores, Estudantes, Famílias, Serviços Gerais) refletem sobre o mesmo.

Pretende-se, com isso, desenvolver a condição de colocar-se na posição do outro, do perceber-se em suas ações e dos efeitos destas, buscando o comprometimento, o respeito, a ética e o equilíbrio nas relações. O fim último das medidas, portanto, apresenta um caráter educativo, não somente para o estudante, mas também para a comunidade escolar.

A análise dos fatos far-se-á com a participação dos envolvidos por parte dos profissionais do Sesc. Nesse momento, faz-se o registro em ata, no que tange às conclusões e medidas adotadas, com a assinatura dos presentes.

A medida pode ser adotada a qualquer tempo (dependendo da situação), levando-se em consideração as situações de conflito, de qualquer ordem, e a do envolvimento específico da família, juntamente com a criança, com o acompanhamento da GEAC (Gerência de Educação, Assistência e Cultura), ao buscar-se um olhar ampliado sobre as contingências da vida da criança, em todos os seus aspectos.

De acordo com o que preconiza a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme seu artigo 4º:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Assim sendo, as medidas tomadas pela escola, com vistas, também, ao cumprimento da Lei nº 9394/96, que confere à criança e ao adolescente o direito ao desenvolvimento integral, “*em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade*”, poderão implicar na interação com profissionais especializados que já estejam acompanhando estudante (e/ou sua família), bem como confere à escola o direito de realizar o devido encaminhamento da criança para outros serviços de apoio que se fizerem necessários, o

que será de inteira responsabilidade das famílias, de acordo com a observância das Leis supramencionadas.

Em função de dificuldades no processo de conscientização, tanto por parte dos estudantes, quanto dos seus responsáveis legais, em relação aos atos e suas implicações, ou, ainda, pela gravidade de alguma ação, sobretudo as que implicam risco, constrangimento moral ou violência, poderão ser utilizadas medidas que marquem, com maior nitidez e seriedade, a situação:

- Advertência escrita com registro em ata e comunicado às famílias;
- Encaminhamento aos órgãos competentes;

Nesse sentido, o espaço educativo é concebido como lugar onde a criança constrói o seu conhecimento, sendo importante toda convivência que estabelece, seja entre crianças e crianças ou crianças e adultos.

Assim, a articulação entre os diversos setores que compreendem o espaço educativo é facilitada pelo acesso dos profissionais com a criança, promovendo uma perfeita integração entre todos.

## **17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O ato de matrícula implica para a família da criança o compromisso de respeitar e acatar o Regimento Escolar.

Os casos omissos neste Regimento Escolar serão tratados pela Direção Regional do Sesc/RS, respeitadas as determinações legais vigentes e as orientações da Instituição Mantenedora.